



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.263/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 18/08 a 01/09/2025, de **LUIZ ANTONIO CINEL**, portador da cédula de identidade RG 7.772.801 e CPF 254.784.359-53, servidor municipal, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de julho de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO